



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 1.078/2023

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal 1000/2022 de 08/06/2022 que dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2023 com a inclusão de nova Meta/Prioridade da Administração Municipal.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e Eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º– Fica incluído no Anexo de Metas - Programa 0044 – Programa Distribuição Gratuita de Medicamentos – da Lei Municipal 1000/2022 de 08/06/2022 – LDO, a seguinte Meta:

Programa – 0044 – Programa de Distribuição Gratuita de Medicamentos

Ação de Governo - código 1450 – Ampliação e melhorias na estrutura física da unidade de distribuição de medicamentos (FARMACIA BASICA)

Meta : Ampliação e melhorias na estrutura física da Farmácia Básica para adequação às normas sanitárias e da qualidade do atendimento à população.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos-MG, de 29 de agosto de 2023.

Paulo Cezar de Almeida
Prefeito Municipal